

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SF
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014 REFERENTE AO
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE
AUDITOR FISCAL-TRIBUTÁRIO MUNICIPAL I

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA e a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico – SF da Prefeitura do Município de São Paulo, no que se refere ao Concurso Público de Ingresso para provimento, em caráter efetivo, de cargos vagos de Auditor-Fiscal Tributário Municipal I, disciplinado pelo Edital de Abertura nº 01/2014, publicado no DOC de 26/03/2014, rerratificado por meio da publicação inserta no DOC de 01/04/2014,

Considerando a instauração, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – Inclusão Social, do Inquérito Civil nº 14.0725.000056/2014-3, que diz respeito à inconstitucionalidade da distinção por gênero nas vagas reservadas aos candidatos negros, negras e afrodescendentes, nos termos da Lei nº 15.939/2013, especialmente à sistemática de divisão das vagas reservadas para negros em 50% para mulheres e 50% para homens,

Considerando o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 23/05/2014 nos autos do referido Inquérito Civil, por meio do qual o Município de São Paulo se comprometeu a eliminar a distinção por gênero nas vagas reservadas nos concursos públicos, aos candidatos negros, negras e afrodescendentes, inclusive nos concursos públicos em andamento,

Considerando o disposto no item 15.7 do Edital de Abertura nº 01/2014,

Expedem este edital para rerratificar o Edital de Abertura nº 01/2014, na seguinte conformidade:

1. Alterar a Tabela I constante do item 1 do Edital de Abertura nº 01/2014, publicado no DOC de 26/03/2014, rerratificado por meio da publicação inserta no DOC de 01/04/2014, na seguinte conformidade:

TABELA I

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO							
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$72,00							
Código do Cargo	Cargo	Nº de Cargos Vagos			Remuneração inicial da carreira	Carga horária semanal	Escolaridade/ Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)
		Total (1)	Vagas para DF (2)	Vagas Para NNA (3)			
101	Auditor Fiscal Tributário Municipal Classe I Área de Especialização: Gestão Tributária	80	04	16	Padrão QPAT-1 R\$ 2.243,46 Parcelas Variáveis: Gratificação de Produtividade Fiscal Individual até R\$ 6.306,41 Cumprimento de Metas até R\$ 5.381,47	44 horas	Curso Superior de Graduação, Bacharelado ou Licenciatura
102	Auditor Fiscal Tributário Municipal Classe I Área de Especialização: Tecnologia da Informação	18	01	04	Padrão QPAT-1 R\$ 2.243,46 Parcelas Variáveis: Gratificação de Produtividade Fiscal Individual até R\$ 6.306,41 Cumprimento de Metas até R\$ 5.381,47	44 horas	Curso Superior de Graduação, Bacharelado ou Licenciatura

Legenda:

(1) Total de Cargos Vagos (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência e para Negros, Negras e Afrodescendentes).

DF - (2) Reserva de Cargos Vagos para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento à Lei Municipal nº 13.398/2002.

NNA - (3) Reserva de Cargos Vagos para Candidatos Negros, Negras e Afrodescendentes, em atendimento à Lei Municipal nº 15.939/2013.

2. Alterar o item 6.11 do Edital de Abertura nº 01/2014, na seguinte conformidade:

“6.11. O candidato que concorrer – conforme sua opção no momento da inscrição – concomitantemente às vagas reservadas aos deficientes e às vagas reservadas aos negros, negras e afrodescendentes, que for classificado neste Concurso, na lista específica das pessoas portadoras de deficiência:

6.11.1. que tiver constatada sua deficiência nos termos do Capítulo 5 deste Edital: será excluído da lista reservada a negros, negras ou afrodescendentes;

6.11.2. que não tiver comprovada sua deficiência: manterá seu direito de permanecer na lista reservada aos negros, negras ou afrodescendentes e na lista de classificação geral.”

3. Revogar os itens 6.4, 6.4.1, 6.4.2 e 6.5 do Edital de Abertura nº 01/2014.

4. No que tange especificamente ao disposto no item 10.1 do Edital de Abertura nº 01/2014, tendo em vista que o certame encontra-se atualmente em trâmite, já tendo sido realizada as Provas Objetiva e Dissertativa – Redação, e com o objetivo de evitar prejuízos a quaisquer dos candidatos negros, negras e afrodescendentes, serão corrigidas as Provas Dissertativas dos referidos candidatos por dois critérios distintos:

4.1. dos 48 (quarenta e oito) cotistas melhor classificados para o cargo de Auditor Fiscal Tributário Municipal Classe I - Área de Especialização: Gestão Tributária, independentemente de gênero;

4.2. dos 12 (doze) cotistas melhor classificados para o cargo de Auditor Fiscal Tributário Municipal Classe I - Área de Especialização: Tecnologia da Informação, independentemente de gênero;

4.3. cautelarmente, dos 24 (vinte e quatro) cotistas de cada gênero melhor classificados para o cargo de Auditor Fiscal Tributário Municipal Classe I - Área de Especialização: Gestão Tributária;

4.4. cautelarmente, dos 6 (seis) cotistas de cada gênero melhor classificados para o cargo de Auditor Fiscal Tributário Municipal Classe I - Área de Especialização: Tecnologia da Informação

5. Serão corrigidas as Provas Dissertativas dos candidatos selecionados nos termos dos itens 4.3 e 4.4 deste Edital, que não integrem a lista dos candidatos selecionados nos termos dos itens 4.1 e 4.2 deste Edital, apenas para resguardar direitos individuais e impedir situação de nulidade do concurso.

6. Ao final, serão nomeados cotistas habilitados nas Provas Objetiva e Dissertativa – Redação, apenas dentre aqueles selecionados nos termos dos itens 4.1 e 4.2 deste Edital, salvo decisão judicial em contrário.

7. Observado o disposto nos itens 4 a 6 deste Edital, ficam mantidas todas as demais disposições do Edital de Abertura nº 01/2014 que não tenham sido expressamente revogadas ou alteradas.

8. O presente Edital é expedido para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.